



O ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS NAS ESCOLAS COMO UMA MEDIDA DE PREVENÇÃO

SILVA, Ângela M^a Pereira da (Orientadora);
LOPES, Maria Suzete Muller;
RHEINHEIMER, Ivone;
FILHA, Loiva Beatriz F. L. dos Santos (Autoras)

Palavras-chave: Violências. Escola. Direitos.

RESUMO

INTRODUÇÃO Apresentamos ações vinculadas ao Projeto de Extensão Comunitária Acolhimento Lilás frente às práticas sociais permeadas pelas múltiplas formas de violência e conseqüentemente na violação dos direitos no contexto educacional e familiar. Embora todos os avanços resguardados no Estatuto da Juventude, na Lei Maria da Penha ainda faz-se necessário à defesa dos direitos humanos de meninas, adolescentes e mulheres através de um conjunto articulado de ações, em diferentes níveis e por distintos operadores. **OBJETIVO** Compreender as repercussões e as possíveis medidas de prevenção à violência, especificamente, aquelas voltadas ao público escolar da rede municipal e estadual do município de Canoas/RS. **METODOLOGIA** As ações programáticas desenvolvidas no contexto educacional prevêm um diagnóstico situacional, ou seja, utilizamos os seguintes instrumentais: reuniões com a direção das escolas para compreensão da realidade dos escolares, observação não participante e planejamento das atividades a serem desenvolvidas. Cabe mencionar que o respectivo projeto advém da iniciativa do Curso de Serviço Social da Ulbra/Campus Canoas, que desde 2016, desenvolve projetos de extensão comunitária voltados aos estudantes da rede de Canoas, além de prever outras intervenções sociais junto a instituições do terceiro setor e órgãos públicos. Tal projeto tem duração anual contemplando a participação discente, visto que essa temática é de relevância social e pertinente a formação acadêmica. **RESULTADOS E DISCUSSÃO** Nas intervenções desenvolvidas nas escolas, foram constatados possíveis obstáculos para a aplicabilidade de uma política mais efetiva na prevenção às violências, na medida em que a escola é atravessada por uma série de outras demandas para além das previstas nos currículos. Constatamos que a supressão de debate nesse aspecto, gira em torno da necessidade dos professores corresponderem aos conteúdos primordiais, assim priorizando esses em detrimento das temáticas sociais. **CONSIDERAÇÕES PARCIAIS** A proposição desse projeto aborda tema delicado, atual, relevante e é fundamental para perceber como os escolares interagem e reagem às manifestações da violência, até para verificar se há um impacto positivo nessa geração para uma cultura de promoção da paz. **REFERÊNCIAS CONSULTADAS** ABRAMOVAY, M.; RUA, M. das G. (coord.). Violências nas escolas. Brasília: UNESCO, 2002. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Senado Federal, 1988. BRASIL. Presidência da República. Lei Maria da Penha, nº 11.340 de 07 de agosto de 2006.



EXPOULBRA
2 0 1 8

SALÃO DE EXTENSÃO
Inovando e conectando pela transformação social



INOVAR É CONECTAR